



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHO Nº 19/2015

Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, designo, no seguimento da proposta apresentada pela Vereação, para exercer as funções de secretário, no gabinete de apoio à vereação, o Dr. Rui Pedro Andrade Pais Colares Mendes, com efeitos à data do presente despacho.

Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento dos gabinetes de apoio aos membros da Câmara Municipal, de acordo com o nº 3 do artigo 43º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para efeitos do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicitada em anexo ao presente despacho.

Publique-se no Diário da Republica e promova-se à respetiva publicitação na página eletrónica da autarquia.

Gabinete da Presidência, 07 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Pereira)